



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº: 48/2019

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS, vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 95 do regimento interno dessa casa.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que seja feito reparos na caixa d'água do serviço de abastecimento na comunidade de Faveira II.

JUSTIFICATIVA: A comunidade reivindica ao setor competente que sejam feitos os reparos na caixa d'água do abastecimento de água da comunidade de Faveira II, pois, além do desperdício de d'água naquela comunidade, o serviço melhora a segurança dos moradores que residem próximo ao referido sistema de abastecimento. O desperdício de água prejudica o atendimento à comunidade que, em determinados momentos, ficam sem o abastecimento em suas residências.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 19 de novembro de 2019.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR